



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2019, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na Sala do Senado do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10:00

(I Parte)

Audição das estruturas representativas dos trabalhadores da RTP - o Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual (STT), o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual (SINTTAV), o Sindicato dos Jornalistas (SJ) e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações (Fectrans), na sequência de requerimento apresentado pelo GP do BE relativo à integração de trabalhadores precários da RTP.

11:00

(II Parte)

1. Apreciação e votação de atas;

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação de Deputado autor de parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar:

- Projeto de Lei n.º 1086/XIII/4.ª (PEV) - «Consagra a Terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório (Altera o Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)» e Projeto de Lei n.º 1101/XIII/4.ª (PAN) - «Altera o Código do Trabalho, consagrando a Terça-Feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório»;
Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do PS;

- Projeto de Lei n.º 1088/XIII/4.ª (BE) - «Regulamenta a profissão de Técnico Auxiliar de Saúde»

Deputado autor do Parecer (se necessário): Joana Barata Lopes (PSD);

- Projeto de Lei n.º 1092/XIII/4.ª (PAN) - «Altera a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, o Decreto-Lei n.º 89/2009 e o Decreto-Lei n.º 91/2009, ambos de 9 de abril, alargando a licença parental em caso de nascimento prematuro»

Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do BE;

3. Discussão e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 - Cumprir o prometido e preparar o futuro;

Deputada relatora: Carla Barros (PSD);

4. Discussão e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado 2017;

Deputada autora do parecer: Joana Barata Lopes (PSD);

5. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 481/XIII/2.ª (PCP) - «Estabelece um regime especial de acesso à pensão de invalidez e de velhice para os trabalhadores das pedreiras», o Projeto de Lei n.º 520/XIII/2.ª (BE) - «Consagra o regime especial de acesso à pensão de invalidez e velhice dos trabalhadores das pedreiras» e o Projeto de Lei n.º 894/XIII/3.ª (PEV) - «Estipula que os trabalhadores das pedreiras têm acesso a um regime especial de atribuição de pensão de invalidez e de velhice»;

Deputado autor do parecer: Tiago Barbosa Ribeiro (PS);

6. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:- Projeto de Resolução n.º 713/XIII/2.ª (PS) - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas que promovam a transparência das remunerações com vista à eliminação das desigualdades salariais

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.^a SL

entre homens e mulheres»;- Projeto de Resolução n.º 1177/XIII/3.^a (PAN) - «Recomenda ao Governo a adopção de medidas de promoção da igualdade remuneratória entre homens e mulheres por trabalho igual ou de igual valor»;

7. Admissão das seguintes petições, e designação, se necessário, dos respetivos relatores:

- 513/XIII/3.^a, da iniciativa de Pedro Choi de Amélia Cordeiro e outros (12909 assinaturas), que solicitam «Igaldade no exercício profissional de terapeutas não convencionais»; (Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS, caso não seja aceite a proposta de indeferimento liminar da petição);

- 516/XIII/3.^a, da iniciativa de António Fernando Vilela Cardoso e outros (281 assinaturas), que solicitam a «Correção das injustiças provocadas nas pensões através do fator de sustentabilidade»

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS (o mesmo da Petição n.º 485/XIII/3.^a, que ainda não foi indicado, já que se propõe a junção das duas petições);

- 527/XIII/3.^a, da iniciativa de Marta Cláudia Matos Oliveira e outros (9248 assinaturas), que «Solicitam que a baixa médica para doentes oncológicos seja paga a 100%»

Deputado relator: Susana Lamas (PSD) (já havia sido designada para a Petição n.º 375/XIII/3.^a, propondo-se agora a junção das duas petições);

- 540/XIII/3.^a, da iniciativa da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública e outros (11813 assinaturas), que «Solicitam alteração legislativa à lei que impede indemnizações por doenças e acidentes profissionais»

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS (propõe-se a junção com as Petições n.º 379/XIII/2.^a e 391/XIII/3.^a, dada a identidade de matérias);

8. Outros assuntos.

10:00

(I Parte)

Audição das estruturas representativas dos trabalhadores da RTP - o Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual (STT), o Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual (SINTTAV), o Sindicato dos Jornalistas (SJ) e a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações (Fectrans), na sequência de requerimento apresentado pelo GP do BE relativo à integração de trabalhadores precários da RTP.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), começou por cumprimentar e dar as boas-vindas aos membros das estruturas representativas dos trabalhadores da RTP, enquadrou a audição no âmbito do [requerimento apresentado pelo GP BE](#) relativo à integração de trabalhadores precários da RTP, descreveu a metodologia adotada para aquela audição e concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) para a apresentação do referido requerimento.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

De seguida, usaram da palavra os Senhores Paulo Mendes e Pedro Vieira, respetivamente dirigente e associado do Sindicato Nacional dos Trabalhadores das Telecomunicações e Audiovisual (SINTTAV), Nélon Silva, dirigente do Sindicato dos Trabalhadores de Telecomunicações e Comunicação Audiovisual (STT), e as Senhoras Sofia Branco, membro da direção do Sindicato dos Jornalistas (SJ), e Filipa Dias Mendes, jornalista que integrou a delegação deste último Sindicato, em resposta ao Senhor Deputado requerente.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra as Senhoras e os Senhores Deputados Álvaro Batista (PSD), Sofia Araújo (PS), José Moura Soeiro (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), tendo a final intervindo novamente os Senhores Paulo Mendes do SINTTAV (que representou igualmente a Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações, que não pode marcar presença nesta audição), Nélon Silva do STT e a Senhora Filipa Dias Mendes, e ainda a Senhora Ana Luísa Rodrigues, membro da direção do SJ, e o Senhor Paulo Ferreira, dirigente do STT.

A [audição](#) foi gravada em suporte [vídeo](#) e [áudio](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Entrou-se então na apreciação da II Parte da Ordem do Dia, nos termos que de seguida se desenvolvem:

11:00
(II Parte)

1. Apreciação e votação de atas;

Este primeiro ponto foi adiado para a reunião da semana seguinte.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação de Deputado autor de parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar:
- Projeto de Lei n.º 1086/XIII/4.ª (PEV) - «Consagra a Terça-feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório (Altera o Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro)» e Projeto de Lei n.º 1101/XIII/4.ª (PAN) - «Altera o Código do Trabalho, consagrando a Terça-Feira de Carnaval como feriado nacional obrigatório»;
Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do PS;

O Grupo Parlamentar do PS (GP do PS) comunicou que indicaria posteriormente o nome do Senhor Deputado a quem caberia elaborar este parecer conjunto.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.^a SL

- Projeto de Lei n.º 1088/XIII/4.^a (BE) - «Regulamenta a profissão de Técnico Auxiliar de Saúde»

Deputado autor do Parecer (se necessário): Joana Barata Lopes (PSD);

O Senhor Presidente deu conta que o Projeto de Lei n.º 1073/XIII/4.^a (PAN) - «Regulamenta a profissão de Técnico Auxiliar de Saúde» havia baixado para nova apreciação na generalidade à Comissão de Saúde, a pedido do proponente, e depois de ter sido apreciado na generalidade pela CTSS, pelo que perguntou aos Senhores Deputados se entendiam que se deveria ser solicitada a redistribuição desta iniciativa.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), na qualidade de proponente, indicou que o seu grupo parlamentar não se opunha à sua remessa à Comissão de Saúde, para tramitação conjunta com o Projeto de Lei n.º 1073/XIII/4.^a (PAN), atendendo até a que seria o Senhor Deputado Moisés Ferreira (BE) a acompanhar este processo legislativo.

Por sua vez, as Senhoras Deputadas Joana Barata Lopes e Clara Marques Mendes (PSD) defenderam que ambas as iniciativas deveriam ser apreciadas por esta Comissão, atendendo a que se tratava da regulamentação de uma profissão, sugerindo que fosse atribuída competência em conexão à Comissão de Saúde. Também a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) defendeu que a CTSS era a Comissão competente para o tratamento deste projeto de lei.

Já o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP), depois de devidamente esclarecido sobre uma questão procedimental específica, notou que o Plenário aprovara por unanimidade na sexta-feira anterior a baixa sem votação à Comissão de Saúde, porque era isso que constava do requerimento apresentado pelo proponente. Deste modo, recomendou que o Senhor Presidente consultasse o Senhor Deputado do PAN e o Senhor Presidente da Comissão de Saúde, procurando uma solução que permitisse a apreciação conjunta dos dois diplomas numa única Comissão.

Posto isto, e depois de a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD) ter lembrado que a Comissão de Saúde demandara a redistribuição do Projeto de Lei n.º 1073/XIII/4.^a (PAN) à CTSS logo na generalidade, declarando-se assim incompetente para a respetiva tramitação, e de a Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) ter realçado que só depois da aprovação do requerimento de baixa sem votação é que era anunciada a Comissão a que a iniciativa baixava, o Senhor Presidente comunicou o adiamento deste ponto para a reunião da semana seguinte, de forma a esclarecer



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

cabalmente esta situação e a promover as diligências sugeridas pelo Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP).

**- Projeto de Lei n.º 1092/XIII/4.ª (PAN) - «Altera a Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, que aprova o Código do Trabalho, o Decreto-Lei n.º 89/2009 e o Decreto-Lei n.º 91/2009, ambos de 9 de abril, alargando a licença parental em caso de nascimento prematuro»
Deputado autor do Parecer: Grupo Parlamentar do BE;**

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) indicou que seria ele próprio o autor deste parecer, aproveitando porém para perguntar se esta iniciativa seria integrada no Grupo de Trabalho – Parentalidade (GT – P), atendendo a que já se encontrava reservado o dia 22 de fevereiro, sexta-feira, para o início da discussão e votação de todas as iniciativas em apreciação neste Grupo. Quer a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), Coordenadora do GT – P, quer a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) responderam negativamente a esta questão, já que a iniciativa acabara de baixar na generalidade, acrescentando ainda esta última Senhora Deputada que o Grupo de Trabalho não poderia ficar indefinidamente à espera da iniciativas de todos os Grupos Parlamentares, que poderiam outrossim apresentar propostas de alteração às iniciativas que se encontravam em discussão nesse GT.

**3. Discussão e votação do relatório sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 - Cumprir o prometido e preparar o futuro;
Deputada relatora: Carla Barros (PSD);**

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) deu conta que a Senhora Deputada Carla Barros se encontrava impossibilitada de apresentar o relatório nesta reunião, solicitando assim o adiamento deste ponto para a reunião da CTSS da semana seguinte, o que mereceu a concordância de todos os grupos parlamentares.

**4. Discussão e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado 2017;
Deputada autora do parecer: Joana Barata Lopes (PSD);**

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD) que, na qualidade de autora do parecer sobre a Conta Geral do Estado 2017 (CGE2017), referiu que este documento era composto por uma nota introdutória, na qual se mencionavam as competências da Assembleia da República a este respeito e o pedido formulado pela Comissão de Orçamento e Finanças (COFMA) à CTSS para emitir parecer sobre as matérias do âmbito específico da sua intervenção, em especial as atinentes ao Trabalho e Segurança Social, partindo-se para o efeito do documento apresentado pelo Governo, bem como dos pareceres do Tribunal de Contas, da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO) e do Conselho Económico e Social (CES). Por outro lado, e já em sede de considerandos, a Senhora Deputada relatora aludiu ao enquadramento macroeconómico, à evolução do mercado de trabalho, bem como aos quadros constantes do documento, e dando particular enfoque à conta da Segurança Social, e aos respetivo balanço, ativo, disponibilidades, passivo e fundos próprios, e ainda à demonstração de resultados. Por fim, e depois de indicar que reservava, nesta sede, a sua opinião sobre a CGE2017, a Senhora Deputada relatora concluiu sublinhando que o parecer deveria ser remetido à COFMA, já que visava constituir um contributo para o relatório final que se encontrava em fase de elaboração nessa mesma Comissão.

Depois de o Senhor Presidente e da Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) terem saudado a Senhora Deputada relatora pela apresentação efetuada, agradecendo o trabalho realizado, o parecer foi aprovado por unanimidade.

**5. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 481/XIII/2.ª (PCP) - «Estabelece um regime especial de acesso à pensão de invalidez e de velhice para os trabalhadores das pedreiras», o Projeto de Lei n.º 520/XIII/2.ª (BE) - «Consagra o regime especial de acesso à pensão de invalidez e velhice dos trabalhadores das pedreiras» e o Projeto de Lei n.º 894/XIII/3.ª (PEV) - «Estipula que os trabalhadores das pedreiras têm acesso a um regime especial de atribuição de pensão de invalidez e de velhice»;
Deputado autor do parecer: Tiago Barbosa Ribeiro (PS);**

O parecer conjunto relativo às iniciativas identificadas foi apresentado pelo Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que começou por delimitar o respetivo âmbito, salientando que os proponentes haviam procedido à substituição dos textos originais, no seguimento da aprovação e entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2019 (OE2019), em particular dos seus artigos 335.º e 336.º. Registou igualmente que a discussão em plenário decorreria em conjunto com a Petição n.º 335/XIII/2.ª, da iniciativa de Manuel Joaquim Soares Teixeira e outros, que «Solicitam a definição de reformas justas e o reconhecimento da profissão de pedreiro como de 'desgaste rápido'», e que já haviam sido recebidos por esta Comissão em audição. Foi ainda feita referência ao objeto, motivação e conteúdo das iniciativas, bem como à iniciativa legislativa pendente sobre a mesma matéria, apreciando-se ainda a conformidade dos requisitos formais, constitucionais e regimentais e do cumprimento da lei formulário. A este propósito, e tal como resultava da nota técnica elaborada pelos Serviços da Assembleia da República, destacou que o texto substituto do Projeto de Lei n.º 520/XIII/2.ª (BE), ao contrário dos demais, não fazia coincidir a sua entrada com a vigor com a do Orçamento do Estado subsequente à sua aprovação, sugerindo-se



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

essa alteração, dando-se assim cumprimento à lei-travão. A final, concluiu o Senhor Deputado relator pelo cumprimento de todos os requisitos formais, constitucionais e regimentais em vigor, propondo-se porém o aperfeiçoamento dos respetivos títulos, em caso de aprovação, e a correspondente remessa ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

O Senhor Presidente e a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) agradeceram e felicitaram o Senhor Deputado relator pela apresentação e pelo trabalho desenvolvido, acrescentando a Senhora Deputada que se procedera ainda a ligeiras modificações ao texto inicial na nova versão do Projeto de Lei n.º 481/XIII/2.ª (PCP), para além de se manter a proposta de eliminação do fator de sustentabilidade.

Também o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) saudou o Senhor Deputado relator, ventilando igualmente que haviam arrastado o projeto de lei com a petição já mencionada, refletindo a alteração do articulado a intenção de ver eliminado o fator de sustentabilidade aplicado às pensões destes trabalhadores. Contudo, não deixou de advogar que, em virtude de o OE2019 já contemplar um artigo de conformação desta matéria ao longo do primeiro semestre de 2019, no entender do seu grupo parlamentar não seria necessário adiar a entrada em vigor deste diploma, em caso de aprovação, para o OE subsequente, discordando assim do propugnado no parecer a este propósito, e esclarecendo assim que a omissão de uma norma de entrada em vigor no texto substituto havia sido deliberada

Posto isto, e após a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) ter defendido que essa questão poderia ser discutida depois da aprovação na generalidade, que não estava garantida, já que se desconhecia se o GP do PS havia alterado a posição assumida na discussão do OE2019, o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) recordou que o ponto aqui em discussão não constava das conclusões do parecer, logo não seria objeto de votação, o que permitia superar este aparente impasse.

Deste modo, submetido a votação, foi o parecer aprovado por unanimidade.

6. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas:- Projeto de Resolução n.º 713/XIII/2.ª (PS) - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas que promovam a transparência das remunerações com vista à eliminação das desigualdades salariais entre homens e mulheres»;- Projeto de Resolução n.º 1177/XIII/3.ª (PAN) - «Recomenda ao Governo a adopção de medidas de promoção da igualdade remuneratória entre homens e mulheres por trabalho igual ou de igual valor»;

Ainda antes da votação, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) explicou que o seu grupo parlamentar havia pedido o adiamento deste ponto porque considerou que se

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

tratava da discussão das iniciativas em Comissão, e não da discussão e votação do texto apresentado pelos proponentes em sede de especialidade, pelo que declarou que não se opunham à sua votação imediata. Assim sendo, e não se tendo registado nenhum outro pedido de adiamento, foi o texto único aprovado por unanimidade.

7. Admissão das seguintes petições, e designação, se necessário, dos respetivos relatores:

- 513/XIII/3.ª, da iniciativa de Pedro Choi de Amélia Cordeiro e outros (12909 assinaturas), que solicitam «Igualdade no exercício profissional de terapeutas não convencionais»; (Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS, caso não seja aceite a proposta de indeferimento liminar da petição);

No âmbito do décimo ponto da ordem de trabalhos, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP), que face à proposta de indeferimento liminar constante da nota de admissibilidade, sugeriu que esta petição pudesse ser remetida à Comissão de Saúde, para que a mesma aferisse se a mesma visava ou não a reapreciação de um caso já anteriormente apreciado no âmbito da Petição n.º 248/XIII/2.ª, que aí corra os seus termos, tendo sido entretanto arquivada após o respetivo debate em Plenário.

Por sua vez, a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) invocou a existência do Grupo de Trabalho – Terapêuticas Não Convencionais (GT – TNC) nesta Comissão como demonstração da sua competência, defendendo que a petição fosse admitida e integrada neste GT.

Depois disso, o Senhor Presidente leu os termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, que nos termos expostos poderiam fundamentar a sua rejeição liminar, e entendeu que a Comissão não devia enjeitar a sua competência nesta matéria, tendo o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP), novamente no uso da palavra, reiterado que não devia ser a CTSS a afirmar perentoriamente a repetição do objeto e da pretensão de petições, mas sim conceder essa oportunidade à Comissão de Saúde, já que fora esta que apreciara a primeira petição sobre esta matéria.

Nestes termos, e já depois de o Senhor Deputado José Mora Soeiro (BE) ter afirmado que o seu grupo parlamentar era a favor da admissão da petição, que deveria ser apreciada pela CTSS, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) disse que a Comissão deveria adotar uma posição geral para estas situações, que no seu entender deveria seguir tendencialmente as orientações dos Serviços da Assembleia da República, frisando que a aplicação das regras não deveria estar dependente do

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

número de assinaturas de uma petição. Desta forma, referiu que o seu grupo parlamentar concordava com a rejeição liminar da petição, sem a remessa à Comissão de Saúde, não se opondo porém a que a mesma fosse admitida e apreciada, se fosse essa a deliberação maioritária da Comissão.

Assim sendo, e submetido a votação o indeferimento liminar da Petição n.º 513/XIII/3.ª, foi o mesmo rejeitado, com votos contra do PSD, do BE e do PCP, a favor do PS, e a abstenção do CDS-PP. Foi igualmente rejeitada a remessa à Comissão de Saúde, com os votos contra do PS e do BE, a favor do CDS-PP e a abstenção do PSD e do PCP.

Por fim, foi a petição admitida por unanimidade, tendo a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) fundamentado essa admissão com o facto de a CTSS não ter apreciado a petição anterior, e de estar em funcionamento um GT sobre esta temática, precisamente o GT – TNC.

- 516/XIII/3.ª, da iniciativa de António Fernando Vilela Cardoso e outros (281 assinaturas), que solicitam a «Correção das injustiças provocadas nas pensões através do fator de sustentabilidade»

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS (o mesmo da Petição n.º 485/XIII/3.ª, que ainda não foi indicado, já que se propõe a junção das duas petições);

- 527/XIII/3.ª, da iniciativa de Marta Cláudia Matos Oliveira e outros (9248 assinaturas), que «Solicitam que a baixa médica para doentes oncológicos seja paga a 100%»

Deputado relator: Susana Lamas (PSD) (já havia sido designada para a Petição n.º 375/XIII/3.ª, propondo-se agora a junção das duas petições);

- 540/XIII/3.ª, da iniciativa da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública e outros (11813 assinaturas), que «Solicitam alteração legislativa à lei que impede indemnizações por doenças e acidentes profissionais»

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PS (propõe-se a junção com as Petições n.º 379/XIII/2.ª e 391/XIII/3.ª, dada a identidade de matérias);

Foi aprovada por unanimidade a admissão das três petições em epígrafe, aceitando a Senhora Deputada Susana Lamas (PSD) a sua designação como relatora da Petição n.º 527/XIII/3.ª, e tendo o GP do PS comunicado que posteriormente indicaria o nome dos Senhores Deputados relatores das outras duas petições, bem como da Petição n.º 513/XIII/3.ª, que também lhe competia.

8. Outros assuntos.

No derradeiro ponto da ordem do dia, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho – Leis Laborais, divulgou que as audições ainda em falta da Confederação dos Agricultores Portugueses (CAP),

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) e do Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) se realizariam na terça-feira, 26 de fevereiro, tendo a Confederação do Turismo de Portugal (CTP) solicitado que a sua audição pudesse ocorrer no dia seguinte, 27 de fevereiro.

Por seu turno, a Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho – Audiências, Deputada Maria das Mercês Borges (PSD), solicitou que fossem agendadas quatro audiências na tarde de terça-feira, 12 de fevereiro, com início respetivamente às 14h00, 14h45, 15h30 e 16h15.

Por fim, o Senhor Presidente informou que a Comissão de Orçamento, Finanças e Modernização Administrativa (COFMA) convidara os Senhores Deputados da CTSS que assim o desejassem a estar presentes na audição da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP), a realizar na quarta-feira, 13 de fevereiro, pelas 11h, no seguimento de requerimento apresentado pelo GP do PSD e aprovado nessa Comissão.

A reunião foi encerrada às 13:00 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 7 de fevereiro de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 192/XIII/4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Maria das Mercês Borges
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sofia Araújo
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Diana Ferreira
Fernando Manuel Barbosa
Francisco Rocha
Rui Cruz
Sandra Pontedeira

Faltaram as seguintes Senhoras Deputadas:

Carla Barros
Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Carla Tavares
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Luís Soares
Pedro Roque